



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

ERRATA N.º 01 AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015
EMPREGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Sr. Jacob Gilmar Junges, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Concurso Público n.º 001/2015 (Emprego Público)**, destinado ao provimento de emprego público para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e execução do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, do Poder Público Municipal, conforme segue:

1 - No Capítulo 2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO, no quadro **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGO**, o emprego/função de **Assistente Social**, passa a conter a seguinte alteração:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGO

ENSINO SUPERIOR	Emprego/Função	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento (R\$)	Tipo de Prova
	Assistente Social	01	30 h.	Portador de diploma de Assistente Social com registro no órgão de fiscalização da profissão	R\$ 2.323,65	Escrita Objetiva

2 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

3 - O Edital de Concurso Público será republicado de acordo com a alteração prevista na presente e divulgado no Mural Oficial e site do Município de Santa Terezinha do Progresso (SC) www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br, bem como no site da Empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

Município de Santa Terezinha do Progresso (SC), 19 de março de 2015.

JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal